

PORTARIA Nº. 079-PD/2.024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Concede diárias para viagem e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item II, Art. 81 da Lei Municipal nº. 189/90, por este ato,

## RESOLVE:

I – Determinar a Sra. LÚCIA MARIA BARBOSA MATIAS, prestadora de serviços como ASSISTENTE SOCIAL, que faça uma viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, com a finalidade a serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

II - Em conseqüência, conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), tendo em vista a mesma será realizada com **DESPESAS COM REFEIÇÕES**.

III - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 14 de outubro de 2.024.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal